

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 200/2025, de 2 de Setembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.345,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$813,25

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

813,25

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.606.4.1014-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$14.532,60

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

14.532,60

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$813,25

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

813,25

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.15.451.7.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$7.266,30

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

7.266,30

02.024.15.451.7.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$7.266,30

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

7.266,30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal